



GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP
SETOR DE REGULARIDADE FISCAL - SERF

Boletim nº 007/2014	Assunto: Nova oportunidade de Parcelamento Especial “REFIS DA CRISE”
Legislação: Lei 13.043/2014; Portaria Conjunta PGFN/RFB 21/2014	Data: 21 de novembro de 2014.

Nova oportunidade de Parcelamento Especial “REFIS DA CRISE”

Tendo em vista a atribuição da Controladoria Geral do Município de acompanhamento da regularidade fiscal da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, informamos que a Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, reabriu, até 1º de dezembro de 2014, o prazo para os pagamentos e parcelamentos de débitos, observadas as condições previstas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 21, de 17 de novembro de 2014.

Para a reabertura concedida, serão considerados os seguintes limites:

- Prazo de Adesão: até o dia 01/12/2014;
- Prazo para pagamento da primeira parcela ou pagamento à vista: até o dia 01/12/2014;
- Prazo para desistência de parcelamentos anteriores: até o dia 01/12/2014.

Informações no site:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoafisicaejuridica/ParcelamentoLei12996/default.htm>

A Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos – GONP, Setor de Regularidade Fiscal, coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos através do telefone (81) 3355-9011. Por oportuno, informamos que a GONP, com o intuito de otimizar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, disponibiliza para os gestores de recursos do tesouro municipal os seguintes instrumentos: Boletins Informativos, Orientações Técnicas e Relatórios do CAUC publicados no site: <http://www2.recife.pe.gov.br/controladoria/apresentacao-2/>.

Recife, 21 de novembro de 2014.